



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

Comissão Gestora da Parceria - ABE

RELATÓRIO TÉCNICO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

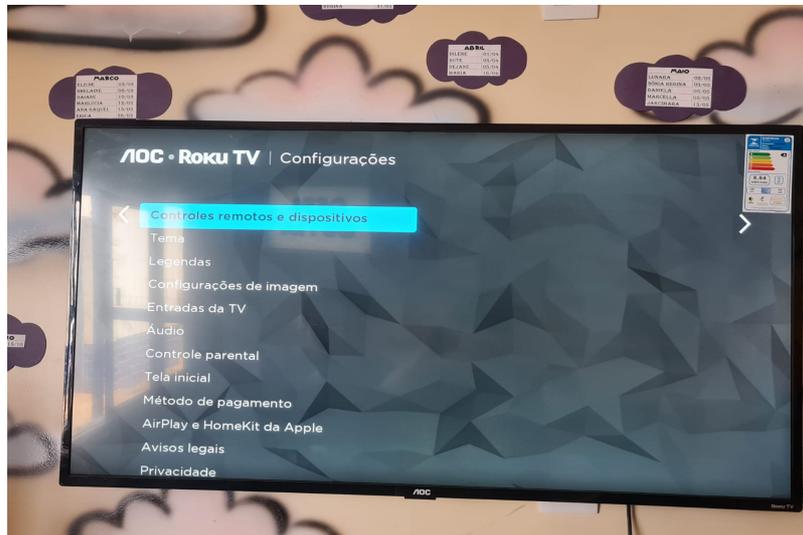
DADOS E INFORMAÇÕES DA PARCERIA	
OSC: Associação Beneficente Evangélica – ABE	
Responsável pelo acompanhamento da parceria: Manoel Pereira Xavier	
Telefone Fixo (OSC): 3458-1926	Telefone Celular (responsável): 61 998024707
E-Mail (responsável): pr_manoelpereira@hotmail.com	
Nº do processo: 04008-00001151/2021-81	
Nº do Instrumento de parceria: Termo de Fomento nº 1 (76321852)	
Vigência da parceria: 01 de janeiro de 2022 à 14 de agosto de 2022.	
Valor efetivamente transferido até a data de emissão deste Relatório: R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais)	

MONITORAMENTO	
OBJETO DA PARCERIA	Modernização das creches que são mantidas pela OSC e estão localizadas em diversas regiões administrativas do DF.
PERÍODO DAS ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DESCRITAS NESTE RELATÓRIO	DE 30/12/22 ATÉ A PRESENTE DATA.
ATIVIDADES DE MONITORAMENTO REALIZADAS	A comissão fez verificações in loco 27/06/2022, verificando se as configurações das televisões e computadores estavam de acordo com as definidas no Plano de Trabalho, se as atividades desempenhadas pela creche estavam em pleno funcionamento e demais estruturas dos CEPIS e da SEDE da OSC. Nesse contexto, a comissão retornou nos dias 29/11/2022 e 29/01/2023, realizando toda verificação já citada e o andamento da parceria.
ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES DA PARCERIA	<ul style="list-style-type: none"> Detalhamento das ações: <ul style="list-style-type: none"> - Capacitação acerca das plataformas escolares Educacenso, CensoWeb e EDUCAR; - Capacitar no desenvolvimento de habilidades e competências para elaboração de documentos oficiais: OFÍCIOS, FLUXOGRAMAS e BUSCA ATIVA; - Capacitação no desenvolvimento de Planilhas financeiras utilizando Programas de Excel, Word ou SEI; - Capacitação na elaboração de documentos oficiais RIE, REO ou Ofícios; - Capacitação na respostas de análises de processos e prestações de contas, Arquivo Financeiro e Juntada de documentos CEBAS/MPU; - Ensino híbrido personalização e tecnologia na educação, Ensinando com tecnologia e investigação; Formação Continuada em Tecnologia Educacional. Curso de formação de professores da Escola Digital RDIA, PLANO DE AULA, DIÁRIO ESCOLA e AVALIAÇÃO. Execução das ações <ul style="list-style-type: none"> <input checked="" type="checkbox"/> Satisfatória <input type="checkbox"/> Insatisfatória <p>Observações: A parceria demonstra resultados satisfatórios, visto a aplicação dos bens adquiridos no âmbito educacional, agregando as práticas docentes. Ademais, a Comissão participou de forma ativa no monitoramento da parceria, registrando por meio de fotos todas as fiscalizações. Não houveram dificuldades para atuação da Comissão, com a OSC facilitando o acesso a toda documentação necessária, entrada nos CEPIS e demais atividades tangentes a fiscalização e o monitoramento. Os registros fotográficos encontram-se no final deste documento.</p>
TRANSPARÊNCIA ATIVA	Em consonância com o Art 79 do Decreto MROSC do Distrito Federal, informamos por meio deste que a OSC parceira divulgou os dados da parceria em sua Sede, em atenção ao princípio da transparência.
RESULTADOS (ATÉ A PRESENTE DATA)	<input type="checkbox"/> PARCIAIS <input checked="" type="checkbox"/> FINAIS
ACOMPANHAMENTO DAS METAS DA PARCERIA	Meta 1: sistematizar e modernizar 9 creches Meta 2: Incorporar tecnologias e recursos digitais as práticas docentes e as metodologias de ensino Meta 3: Utilizar tecnologias para promover aprendizagem

	Acerca das metas, no tange a sistematização e a modernização, assim como na incorporação de tecnologias e recursos digitais nas práticas docentes dos CEPIS, a OSC aplicou os recursos da parceria para melhoria e aprimoramento dos seus serviços, cumprindo as metas de maneira satisfatória. A Comissão utilizou como forma de aferição, além das visitas <i>in loco</i> , os Documentos SEI nº (103763112), (103763258), (104735701), (104736157), (104736263), (104736433), (104736570) e (104736701). Sobre as dificuldades da OSC, vale ressaltar que entre os dias 10/06/2022 e 13/06/2022 ocorreu um furto de 2 televisores na CEPI CUTIA, conforme expresso pelo Documento SEI N (104945878).
EFICÁCIA DOS INDICADORES DO PLANO DE TRABALHO (SE HOUVER)	<input checked="" type="checkbox"/> SATISFATÓRIOS <input type="checkbox"/> INSATISFATÓRIOS
FATOS OBSERVADOS EM VISITAS TÉCNICAS E/OU REUNIÕES PERIÓDICAS	Como já narrado em linhas anteriores, a Comissão não encontrou barreiras ou demais resistências por parte da OSC e pelo objeto da parceria não foram necessárias reuniões com a OSC, sendo as visitas direcionadas a fiscalização dos bens e verificação de sua aplicação.

AVALIAÇÃO	
ANÁLISE QUANTITATIVA	O objeto da parceria influência diretamente 1.700 (um mil e setecentas) crianças diretamente e 1.700 (um mil e setecentas) famílias indiretamente, visto que a modernização dos serviços propicia um ambiente de aprendizado mais dinâmico para as crianças, com tecnologias aplicadas ao desenvolvimento intelectual e motor, assim como mais recursos para os professores e demais colaboradores possam desempenhar suas funções. Sobre os eventos, foram realizadas reuniões com os pais nos dias 07/07, 04/07, 05/07, 07/07 e 08/07 de 2023, assim como a entrega de certificados dia 10/01/2023.
ANÁLISE QUALITATIVA	No ponto de vista do impacto na realidade da população atendida pelos CEPIS, a parceria mostrou-se benéfica e trouxe melhoria para os serviços prestados. Além disso, há o ganho a longo prazo, visto que a tecnologia aplica nas atividades pedagógicas mostrará resultado no desenvolvimento das crianças, tanto do ponto de vista intelectual e quanto do ponto de vista motor. Com efeito, esse resultado só poderá ser aferido nos próximos anos e a sociedade poderá quantificar os ganhos com a modernização da aprendizagem. Destarte vale ressaltar que em primeira análise, a parceria demonstrou resultados positivos, afetando diretamente diversas Regiões Administrativas por todo o Distrito Federal.
IMPACTO DA PARCERIA	<input type="checkbox"/> AMBIENTAL <input type="checkbox"/> CULTURAL <input type="checkbox"/> ECONÔMICO <input checked="" type="checkbox"/> SOCIAL <input type="checkbox"/> OUTROS. Especificar: _____
SATISFAÇÃO DO PÚBLICO (SE HOUVER)	A OSC apresenta nos Documentos SEI Prestação de Contas Volume 1 (104735701) e Prestação de Contas Volume 2 (104736157)
CONTROLE SOCIAL (SE HOUVER)	Não definido no Plano de Trabalho
CONCLUSÕES	A parceria entre a OSC e a SECTI-DF tem funcionado bem, os docentes adaptaram-se as novas tecnologias e implementaram na rotina das creches, a estrutura presencial tinha uma ideia inicial de solicitar a compra e/ou locação da containers, contudo o valor e o espaço não seria vantajoso, durante a conversa na visita, achou viável o pedido de compra de duas tendas para armazenar os materiais, a OSC provocou a comissão formalizando o pedido da compra que se encontra em andamento. A relação da OSC tem funcionado bem com a FAPDF e a SECTI, a sociedade tem abraçado a ideia através das Caravanas de Descarte, a estrutura presencial está muito boa e organizada, os problemas levantados pela OSC, as providências já estão sendo tomadas, o convênio se mantém na linha do Plano de Trabalho.

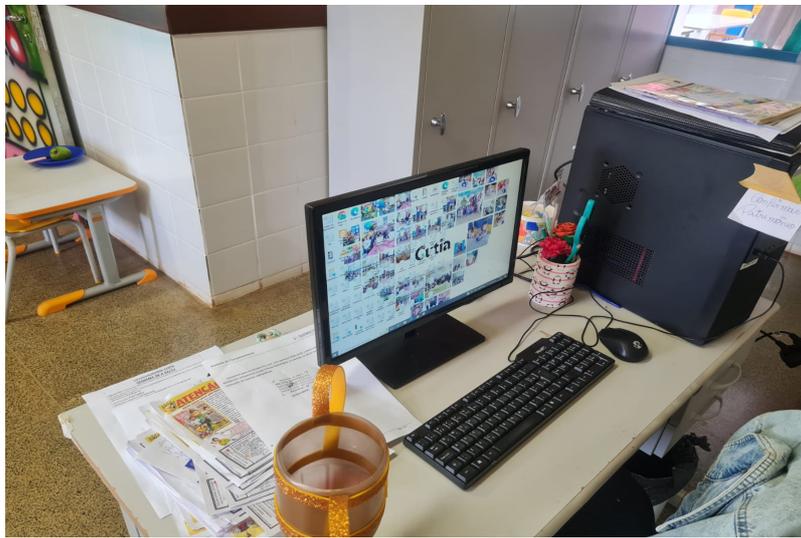
LISTA DE ANEXOS

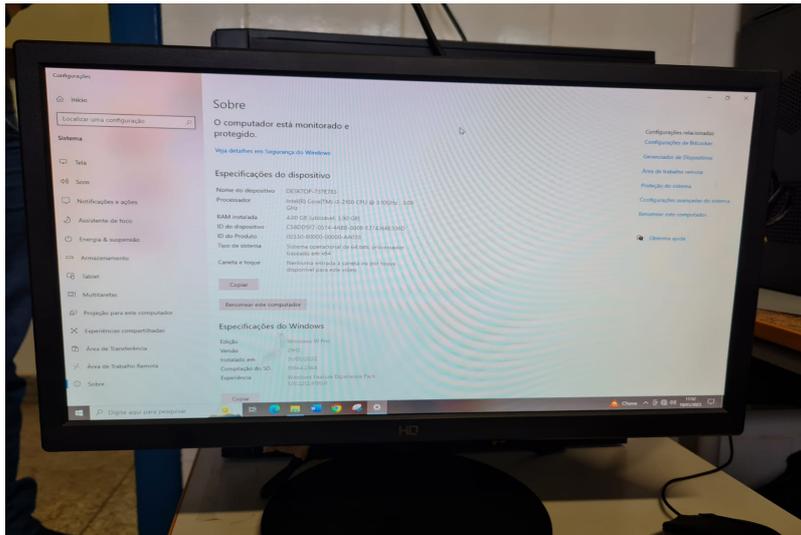
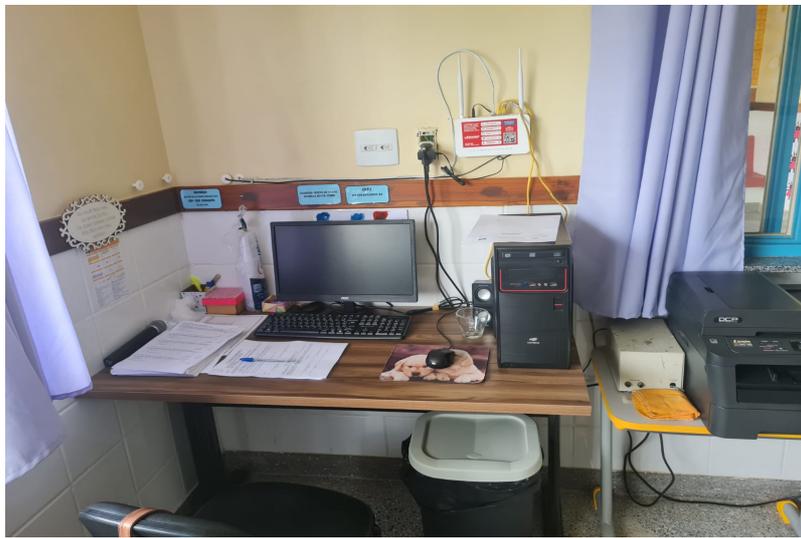






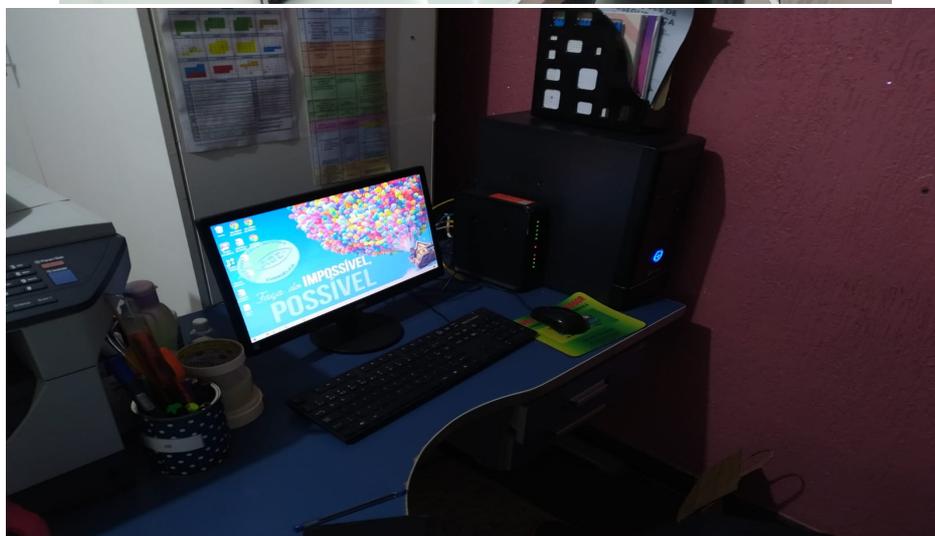
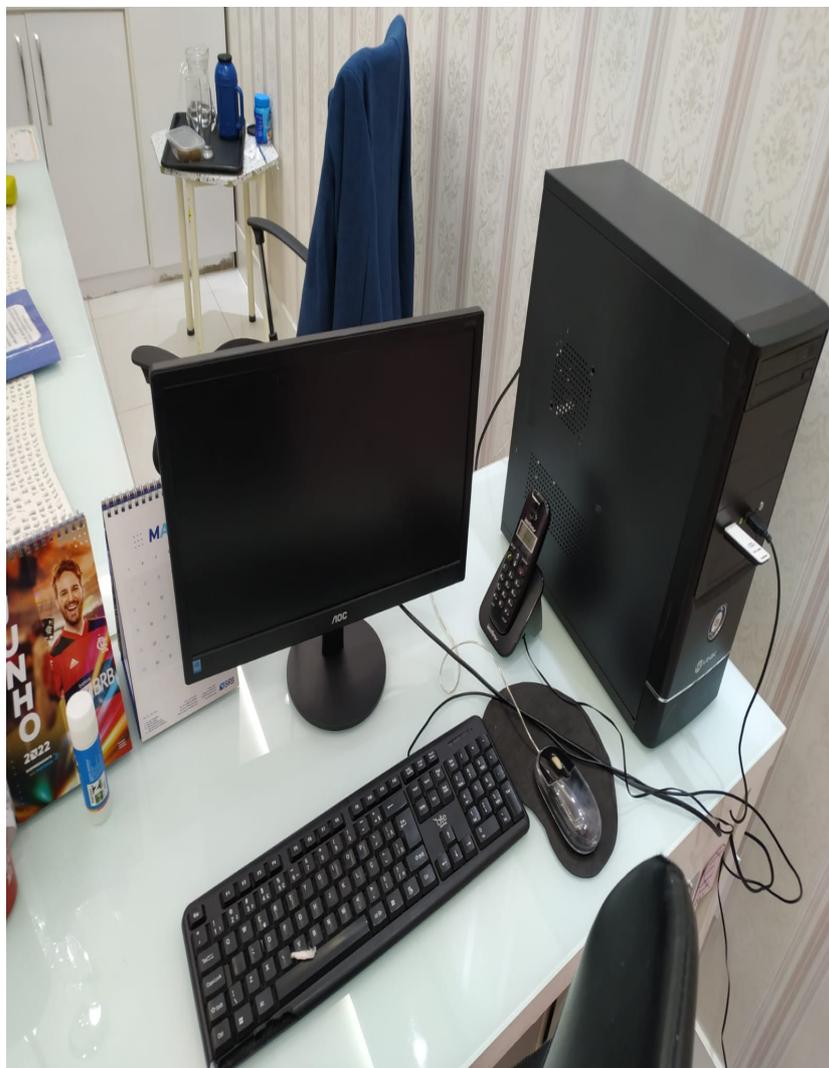












Gestor(a) de parceria / Comissão gestora da parceria



Documento assinado eletronicamente por **MIRELLA CAMELO VIEIRA - Matr.0277230-2, Membro da Comissão**, em 02/02/2023, às 13:35, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **LUCAS CANDEIRA ALBUQUERQUE TEOTÔNIO - Matr.0273892-9, Membro da Comissão**, em 02/02/2023, às 14:48, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **HENRIQUE SILVA RODRIGUES BRAGA - Matr.0281489-7, Membro da Comissão**, em 02/02/2023, às 15:23, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **GUSTAVO ALVES GOMES - Matr.0281239-8, Membro da Comissão**, em 02/02/2023, às 15:37, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
verificador= **103769285** código CRC= **F14257E3**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Anexo do Buriti 14º andar - Bairro Zona Cívica Administrativa - Bairro Asa Norte - CEP 70075-900 - DF